



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 89/2024

1 - Secretaria/Órgão		Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento Município de Águas Frias/SC			
2 - Descrição do Objeto		Contratação de show natalino na praça central do município de Águas Frias/SC.			
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01	UND	Contratação de show da BANDA 5º AVENIDA para animação do evento de assentimento das luzes natalinas 2024. Evento a ser realizado na Praça Central de Águas Frias, no dia 22 de novembro de 2024, com duração de no mínimo 3 horas. Incluso fornecimento de equipamentos de som e iluminação necessários para realização do evento. Onde deverão estar instalados e em pleno funcionamento até as 18:30 do dia 22/11/2024. Ficando disponível para a utilização de autoridades e para organização do evento, com possibilidade de transmissão de instrumentos musicais e microfones. Incluso: ✓ Show Natalino com a BANDA 5º AVENIDA, com músicos e equipe técnica. ✓ Estrutura de Som para concha acústica. ✓ Estrutura de Iluminação para concha acústica.	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 3.100,00
3 - Modalidade de Licitação		Contratação dos serviços dar-se-á pela modalidade licitatória denominada Dispensa por Limite em conformidade com a Lei 14.133/2021 artigo 75 inciso II e Destaca-se que o valor contratado é inferior ao limite estabelecido na Lei 14.133/2021 artigo 75 inciso II, sendo dispensável licitar. Não será realizada a publicação do processo licitatório devido a impossibilidade de			



Estado de Santa Catarina
Município de Águas Frias



	tempo para recebimento de novas propostas.		
4 - Estimativa de Valor	R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais)		
5 - Fornecedor Contratado			
Nome:	LEANDRO TEODORO		
CNPJ:	49.848.910/0001-18		
Endereço	Rua Almirante Barroso, 1116, Loteamento Bem Viver, Serra Alta/SC.		
Justificativa da Contratação Fornecedor	Foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores que prestam serviço de eventos shows, tendo a Empresa supracitada orçado o menor valor para o fornecimento do serviço para o município de Águas Frias/SC.		
Justificativa do Preços	Realizando uma análise comparativa de preços para contratação de empresas para fornecimento dos serviços, observa-se que o preço contratado é compatível ao praticado pelo mercado. Com valores similares a outras propostas. A pesquisa de preços foi realizada somente com fornecedores que possuem capacidade de atendimento no dia solicitado e devido a especificidade do objeto a ser contratado.		
6 - Dotação Orçamentária			
Código da Despesa	Recurso	Projeto/Atividade	Descrição
490	150000	3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	339039990000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
7 - Vigência	A vigência do contrato será até 12 meses.		
8 - Justificativa	O evento de acendimento das luzes natalinas é um evento tradicional do Município de Águas Frias. Durante a realização desta festividade promove-se o retomo cultural e econômico do município. Através do fomento indireto ao comércio local e fornecer acesso a toda população de Águas Frias de entretenimento.		
9 - Prazo e Local de Entrega ou Execução			
9.1 - Prazo	Evento a ser realizado no dia 22 de novembro de 2024, com duração de no mínimo 3 horas. Incluso fornecimento de sonorização e luzes para realização do evento. Os equipamentos de som e iluminação deverão estar instalados e em pleno funcionamento até as 18:00 do dia 22/11/2024. Ficando disponível para a utilização de autoridades e para organização do evento, com possibilidade de transmissão de instrumentos musicais e		

	<p>microfones.</p> <p>O show natalino deverá ter início às 19:00 e duração de no mínimo 3 horas.</p>
9.2 - Local	<p>a) Evento a ser realizado na praça central do município de Águas Frias/SC.</p> <p>b) Os equipamentos de som e iluminação deverão ser montados na concha acústica da praça central de Águas Frias/SC.</p>
10 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento	
10.1 Forma de solicitação	Os serviços serão solicitados mediante emissão de ordem de serviço.
10.2 Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução	<p>Os equipamentos de som e iluminação deverão estar instalados e em pleno funcionamento até as 18:00 do dia 22/11/2024. Ficando disponível para a utilização de autoridades e para organização do evento, com possibilidade de transmissão de instrumentos musicais e microfones.</p> <p>O show deverá ter duração de no mínimo 3 horas na praça central, com início às 19:00.</p>
10.3- Condições de recebimento	O Serviço executados somente serão recebidos e considerados devidamente realizados se aceitos pelos Secretário de Administração e se estiver de acordo com a autorização de fornecimento do edital e demais itens deste termo de referência.
11 - Proposta	A proposta apresentada é condizente com contratações de shows musicais de outros municípios.
12 -Critério Julgamento	Em pesquisa de Mercado, verificou-se que os valores contratados estão compatíveis com os valores praticados por outros fornecedores. Sendo a contratada a proposta de menor valor para execução dos serviços.
13 - Condições Pagamento	<p>a) Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente. De forma mensal em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.</p> <p>b) Nas notas fiscais deverão constar o número do processo licitatório e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, o valor total e quantidade, além das demais exigências legais.</p> <p>c) Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.</p>

	<p>d) Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.</p> <p>e) Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.</p> <p>f) Só será efetuado o pagamento perante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços.</p> <p>g) A Nota fiscal eletrônica deverá ser emitida em nome do Município de Águas Frias CNPJ 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512, centro, Águas Frias -SC, CEP 89.843-000. A mesma deverá ser encaminhada para o e-mail: contabilidade@aguasfrias.sc.gov.br, nos arquivos com extensão XML e PDF, sob pena de retenção de pagamentos</p> <p>h) A partir de 01/10/2023 todos os pagamentos a serem realizados a pessoas jurídicas, de contratos vigentes ou futuros, sofrerão a retenção do imposto de renda na fonte, devendo a nota ser expedida com a observação da retenção, de acordo com as regras da Instrução Normativa 1234/12 da Receita Federal e Decreto Municipal nº 143/2023, sob pena de não aceitação da nota.</p>
14 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)	Não há necessidade de garantia
15 - Obrigações Contratada	<p>a) Os serviços deverão ser executados na data e horário conforme definido no objeto;</p> <p>b) Responsabilizar-se pela montagem segura dos equipamentos sonoros e de luzes. Garantindo a segurança dos presentes no evento e de todos os utilizadores dos equipamentos;</p> <p>c) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos e materiais que possam vir a ser causado a contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços;</p> <p>d) Emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica dos serviços executados;</p> <p>e) Responsabilizar-se por toda e qualquer despesa, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem pertinentes a execução do objeto de presente termo de referência;</p> <p>f) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo,</p>

	<p>Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;</p> <p>g) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;</p> <p>h) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;</p> <p>i) Paralisar, por determinação da Contratante, ou de ofício, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;</p> <p>j) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança;</p> <p>k) Promover a organização técnica e administrativa dos serviços/produtos, conduzindo de maneira eficientemente e segura, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado;</p> <p>l) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços/produtos e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;</p> <p>m) Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo de referência;</p> <p>n) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>o) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;</p> <p>p) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015;</p> <p>q) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do</p>
--	---

	<p>contrato;</p> <p>r) Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;</p> <p>s) Entregar o(s) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S) de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma produtos de marcas e especificações diferentes;</p> <p>t) Responsabilizar-se por todos os profissionais envolvidos na realização do evento.</p> <p>u) A CONTRATADA, deverá fornecer a mão-de-obra com equipamentos de segurança necessário EPI, equipamentos de luz e som, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos contratos e demais atividades correlatas;</p> <p>v) Obter, em caso de trabalho artístico ou qualquer outro bem tangível de terceiros na execução e divulgação dos serviços contratados, a liberação, licença, permissão ou autorização utilizando-os estritamente dentro dos limites estipulados, de modo a preservar inteiramente o município de qualquer responsabilidade;</p> <p>w) Conduzir a execução do objeto com estrita observância às normas da legislação e de normas regulamentadoras, inclusive normas de segurança;</p> <p>x) Responsabilizar-se por toda e qualquer despesa durante a execução do objeto, em relação a transporte de pessoal e/ou equipamento, diárias, alimentação e estadias, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem pertinentes a execução do objeto de presente termo de referência;</p> <p>y) A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos diversos (trabalhistas, previdenciários, sociais, civis, penais, decorrentes de acidentes de trabalho, etc) estabelecidos neste contrato, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a CONTRATANTE;</p>
16 - Obrigações da Contratante	<p>a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;</p> <p>b) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços/produtos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as</p>

	<p>providências cabíveis;</p> <p>c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços/produtos, fixando prazo para sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;</p> <p>d) Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço/produtos, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;</p> <p>e) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber;</p> <p>f) Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços/produtos objeto do contrato;</p> <p>g) Rejeitar qualquer serviço/produtos executado ou produtos equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência.</p> <p>h) Aplicar as penalidades cabíveis, nas situações previstas na legislação;</p> <p>i) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade, e sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;</p> <p>j) Comunicar prontamente ao contratado, qualquer anormalidade no objeto do contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no termo de referência.</p> <p>k) Fornecer à Contratada todas as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços, esclarecendo eventuais dúvidas;</p> <p>l) Permitir o livre acesso dos funcionários da empresa contratada ao local para a execução dos serviços;</p> <p>m) Fornecer o espaço para realização do evento no dia 20 de dezembro de 2024, conforme horário definido no presente termo de referência.</p>
17 - Da Amostra	Não há necessidade de apresentação de amostras.
18 - Gestor do Contrato	
Nome	Cargo
Sr. Dionei da Rosa nomeado pelo Decreto Municipal nº 92/2023	Técnico em Contratos e Convênios
18.2 Fiscal do Contrato	
Nome	Cargo
João Carlos Peres	Secretário de Administração, Finanças e Planejamentos



19 - Penalidades	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o capítulo IV, da Lei nº 14.1333/2022 de 01 de abril de 2021 sem prejuízos do direito à rescisão do Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da datada comunicação do ato, pela autoridade competente.
20 - Condições Gerais	A CONTRATANTE não se responsabiliza por quaisquer direitos trabalhistas, previdenciários ou sociais dos empregados e/ou profissionais contratados pela CONTRATADA para realização dos serviços, cabendo à esta todas as despesas realizadas ou não A CONTRATADA tem total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos físicos e materiais que possam vir a ser causado a contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligencia, imprudência ou desrespeito às normas de segurança e/ou qualidade dos produtos fornecidos;

Águas Frias - SC, em 13 de novembro de 2024.

João Carlos Peres
Secretário de Administração

DESPACHO: Determino ao Setor de Licitações/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.

Águas Frias – SC, _____ de _____ de 2024

LUIZ JOSÉ DAGA
PREFEITO MUNICIPAL